

O Senhor Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais; Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021 e a Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:
PRESIDENTE: Giovanni Armanni
SECRETÁRIO: Amarildo José Gubert
MEMBRO: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

Art. 2º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as pessoas nos cargos abaixo descritos:

I - Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial: Giovanni Armanni
II - Equipe de Apoio: Amarildo José Gubert
III - Equipe de Apoio: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, Agente de Contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2023.

Registre-se
Publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

PORTARIA Nº 002/2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais; Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021 e a Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo setor de planejamento, compras e orçamentos da Câmara Municipal de Tapurah-MT, os seguintes servidores:
I - Amarildo José Gubert - Oficial Administrativo;
II - Mariele Cristina Benin - Assistente Administrativo

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2023.

Registre-se
Publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Portaria Nº 003/2023

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH."

O Sr. Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:
PRESIDENTE: Amarildo José Gubert
SECRETÁRIO: Giovanni Armanni
MEMBRO: Mariele Cristina Benin

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2023.

Registre-se
Publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Portaria Nº 004/2023

"NOMEIA TESOUREIROS DA CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Elder Gobbi, no exercício do cargo eletivo de Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como tesoureiros da Câmara Municipal de Tapurah, para assinarem cheques e efetuarem transações bancárias os senhores:

I - Amarildo José Gubert, Oficial Administrativo, portador do CPF nº 411.819.211-04;

II - Elizeu Francisco de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Tapurah, portador do CPF nº 336.816.519-49.

Parágrafo Único. Os agentes públicos nomeados para assinarem cheques e efetuarem transações bancárias em conjunto com o Presidente da Câmara.

Art. 2º. Qualquer pagamento ou transação bancária será feito na Câmara Municipal de Tapurah dependerá da assinatura em conjunto de no mínimo um Tesoureiro e o Presidente ou no mínimo a assinatura dos dois Tesoureiros.

Art. 3º. O exercício da referida função não dará direito ao recebimento de qualquer benefício por parte dos nomeados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2023.

Registre-se e afixe

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

PORTARIA Nº 001/2023 – de 05/01/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Adesão à Portaria nº 5.387/2023 de 02/01/2023 da Prefeitura Municipal de Juína-MT., para constituir Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Senhor PAULO AUGUSTO VERONESE, Presidente do Consórcio Intermunicipal Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena – CIDEASVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1.º Adedir à Portaria nº 5.387/2023 de 02/01/2023 da Prefeitura Municipal de Juína-MT., que designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2023.

Art. 2.º O Presidente e Membros, constantes na Portaria nº 5.387/2023 da Prefeitura Municipal de Juína-MT., passam a responder no período de 05/01/2023 à 31/12/2023, pelas Licitações efetuadas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA – CIDEASVJ, cuja Portaria é composta pelos seguintes Servidores:

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PRESIDENTE
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO
UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	MEMBRO
DAIANE GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
MARISLAYNE DIAS DE OLIVEIRA	MEMBRO
PAULA LUANA DOS SANTOS ELIAS	MEMBRO